



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5048 / aspar@mme.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 385
Em 05/02/2021
SERVIDOR (A)

Ofício nº 8/2021/ASPAR/GM-MME

Brasília, 1º de fevereiro de 2021.

Ao Senhor

Luiz Otávio Fernandes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora Estado de Minas Gerais
Rua Halleld, 955
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: **Representação nº 0084/2020**

Senhor Presidente,

1. Faço referencia ao vosso Ofício nº 2158/2020-DE emsv, o qual o Senhor, encaminhou cópia da Representação nº 0084/2020, na qual requer que seja *"revogada pela ANEEL a cobrança extra deste ano de 2020 imposta nas contas de luz das famílias brasileiras em função da pandemia do novo coronavírus"*.
2. A esse respeito, encaminho a Despacho S/N da Secretaria de Energia Elétrica deste Ministério, contendo informações acerca do assunto.

Respeitosamente,

HUGO OLIVEIRA

Assessor para Assuntos Institucionais
do Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior, Assessor(a) Especial**, em 01/02/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469625** e o código CRC **97ABA2CB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.002605/2020-39

SEI nº 0469625